

INDICAÇÃO N.º 73/2005

(INDICA A COMPANHIA BRASILEIRA DE LIXO - CBL, QUE PROMOVA A DESTINAÇÃO DE FILTRO SOLAR AOS FUNCIONÁRIOS QUE TRABALHAM CONSTANTEMENTE EXPOSTOS AO SOL EM SUAS JORNADAS DE TRABALHO).

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que a utilização constante de filtro solar, é uma necessidade para os trabalhadores que se expõem constantemente ao Sol em suas jornadas, para que futuramente os mesmos não tenham problemas de saúde, como câncer de pele;

CONSIDERANDO que temos vários Servidores e Empregados Públicos que trabalham expostos ao Sol durante toda sua jornada, sendo assim, a utilização constante de um filtro solar faz-se imprescindível;

CONSIDERANDO que tal medida deve ser tomada urgentemente, pois, trata-se de medidas preventivas no que tange às normas de medicina do trabalho,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado a Companhia Brasileira de Lixo - CBL, para que promova a destinação de filtro solar aos funcionários que trabalham constantemente expostos ao Sol em suas jornadas de trabalho, fato que contribuirá sensivelmente, na prevenção ao câncer de pele dessas pessoas, atendendo também as normas de medicina do trabalho.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 07 de Março de 2005.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO
MEIDÃO
VEREADOR



Documento assinado pelo(s): MEIDÁ O.

(*)(*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 17/02/2026 13:15:19 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-366414-2M7E4E-411T2M | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaraivotuporanga.sp.gov.br>.